

PESQUISA/PÓS-GRADUAÇÃO - PESQUISA/ PÓS-GRADUAÇÃO

**DIREITO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UM
OLHAR SOBRE A PROTEÇÃO À MATERNIDADE**

Leticia Reis Neri Lins (leticiareisneri@gmail.com)

A proteção à maternidade constitui um pilar essencial do Direito do Trabalho e da promoção de um desenvolvimento socialmente sustentável. Este trabalho tem como objetivo analisar criticamente a legislação trabalhista brasileira voltada à proteção da gestante e da puérpera, verificando sua compatibilidade com as metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (Igualdade de gênero) e o ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico). Parte-se do pressuposto de que não é possível alcançar sustentabilidade social e econômica sem garantir a equidade de oportunidades no mercado de trabalho e a efetiva conciliação entre vida profissional e responsabilidades familiares. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e documental, contemplando a Constituição Federal de 1988, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tratados internacionais ratificados pelo Brasil e convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre proteção à maternidade e igualdade de oportunidades, além de relatórios institucionais e dados estatísticos. O estudo busca identificar em que medida o arcabouço jurídico vigente assegura a preservação do vínculo empregatício, a remuneração integral durante a licença-maternidade e o acesso a condições dignas de trabalho para gestantes e puérperas, prevenindo discriminação e despedida arbitrária. A análise considera também os impactos da Reforma

Trabalhista de 2017 e as recentes transformações no mundo do trabalho, como o avanço da informalidade e das formas atípicas de contratação, que podem fragilizar a efetividade dessas garantias. O desenvolvimento do estudo examina dados sobre a participação feminina no mercado de trabalho, a taxa de desemprego entre gestantes e os afastamentos por motivos de saúde relacionados ao período gestacional e ao puerpério, com atenção especial à saúde mental da trabalhadora. Os resultados preliminares indicam que, embora a legislação brasileira seja avançada em termos formais, persistem desafios na efetivação dos direitos, sobretudo para trabalhadoras informais, domésticas e autônomas, que frequentemente ficam à margem da proteção social. Além disso, a ausência de políticas públicas integradas que articulem proteção social, incentivos à empregabilidade feminina e combate à discriminação no ambiente de trabalho compromete o alinhamento do país com os ODS. Conclui-se que o fortalecimento da proteção à maternidade, aliado a estratégias eficazes de fiscalização, conscientização e políticas inclusivas, é indispensável para que o desenvolvimento econômico brasileiro seja também inclusivo e sustentável. O cumprimento das metas internacionais exige medidas que assegurem igualdade de oportunidades, proteção social universal e condições de trabalho decentes, reconhecendo a maternidade como dimensão estratégica para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Palavras-chave: proteção à maternidade; igualdade de gênero; desenvolvimento sustentável.